



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 131/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0327007/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Magda Cristina Lima de Omena Sampaio**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais). Conceder as servidoras **Aline de Almeida Lima da Graça, Claudia Ferreira Soares de Melo, Consuelo Marques Sampaio e Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais) para cada servidora, para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 03 e 04 de abril, para participar do "X Fórum Extraordinário, com o tema: Regime de Colaboração e os Desafios para Educação Pública".

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

Valtter Acioli de Lima
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação registrado e arquivado em 02 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete